

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020**

LEI COMPLEMENTAR nº 136/2020

Data : 17 de dezembro de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo a prorrogar os contratos de trabalhos dos Agentes de Controle de Endemias, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, autorizado pela Lei Complementar nº 121/2019, e, prorrogado pela Lei Complementar nº 123/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por até 120 (cento e vinte) dias, os contratos de trabalhos dos Agentes de Controle de Endemias, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, a que se refere o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, prorrogado pela primeira vez, através da Lei Complementar nº 123/2020, cujo prazo extinguirá em 02 de janeiro de 2021, tendo em vista que o Concurso Público, autorizado pela Lei Complementar

nº 133/2020, está em trâmite, com homologação do resultado final previsto para 23/03/2021, portanto, após o término dos atuais contratos de trabalhos dos Agentes de Controle de Endemias, e os serviços de combate à erradicação do mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da dengue e da febre amarela urbana, não podem ser paralisados, por tratar-se de atividades essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, até porque a atividade da administração pública é ininterrupta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:2B9D8701

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2020**

LEI COMPLEMENTAR nº 135/2020

Data : 17 de dezembro de 2020.

Súmula: Mantém o valor da Unidade Padrão Fiscal - UPF de Bandeirantes(PR), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica mantido em R\$-105,00 (cento e cinco reais) o valor da Unidade Padrão Fiscal (UPF) de Bandeirantes(PR), criado pela Lei nº 2.287/2001, de 17/12/2001, em seu art. 98, para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:3DC31E76

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.236/2020**

DECRETO Nº 3.236/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos municipais **ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR** (representante do Poder Executivo Municipal), **RAFAEL PINATTI ANDREANI** (representante do Poder Legislativo Municipal), e **JOSÉ MARCIO URBANO** (representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE), como Coordenador e Membros da Unidade de Controle Interno, respectivamente, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.872/2019, de 05/12/2019, que introduziu alterações no art. 9º, da Lei nº 2.576/2005, de 13/09/2005, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:F1CAA947

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 117**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020-PMB
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: REAJUSTAR o valor da luminária de potência 100w, passando de R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais) para R\$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento) e a luminária de potência 150w, passando de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros por cento). Perfazendo um total de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) e;

Alterar a razão social da licitante AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA, com CNPJ: 26.307.048/0001-30 foi incorporada em 01 de novembro de 2020 à empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA com CNPJ: 13.348.127/0001-48, conforme documentos comprobatórios à denominada **INCORPORAÇÃO**.

Bandeirantes PR, 15 dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins

ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA Eletrônico LTDA
SALETE MOTERLE CARBONERA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 310/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 163/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SENDO: UMA RETROSCAVADEIRA NOVA (0KM) E 01 (UM) CAMINHÃO TIPO PIPA NOVO (0KM), REFERENTE AO CONVENIO MAP Nº 8900/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais)
DOTAÇÃO:
SECRETARIA: Agricultura; DESPESA FONTE: 1706/741; 1707/000; DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05000120608200110144490520000, DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do contrato

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

MOR Comercio de Máquinas e Veículos EIRELI - EPP
ÉRICA MIRANDA
Proprietária

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:D030AD87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.638/2020**

Portaria 12.638/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de Janeiro de 2021, a Srª. **ANA CAROLINA PINTO LIMA GRAZIANO**, ocupante do cargo efetivo de “Veterinária”, conforme requerimento 4479/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:EEB142F4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.639/2020**

Portaria 12.639/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de Dezembro do corrente ano, o Srº. **EVERTON LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de “Assistente Técnico Administrativo”, conforme requerimento 4781/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:A406D9B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.640/2020**

Portaria 12.640/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Dezembro do corrente ano, o Sr. **CARLOS ELIAS TOSTES**, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar de Engenharia”, conforme requerimento 4657/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:367DFB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.641/2020

Portaria 12.641/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de Dezembro do corrente ano, o Sr. **JOÃO ROBERTO COSMO**, ocupante do cargo efetivo de “Escriturário”, conforme requerimento 4703/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:9AF87AEC

809.446.399-68, decorrente do **Processo Licitatório Inexigibilidade**